



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 08/2024

(Fl 55 do BI 08 de 22 de fevereiro de 2024)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 08/2024

Quartel em Chapecó, 22 de fevereiro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

16/02/2024	0800h-2000h	Sexta-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva
17/02/2024	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 927344-1 RAMON Philiply Coelho
18/02/2024	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS
19/02/2024	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
20/02/2024	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
21/02/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano Barbosa Silva
22/02/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 05-24-6º BBM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeação de Chefe do B3 do 6º BBM

(Fl 56 do BI 08 de 22 de fevereiro de 2024)

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 532/CBMSC/2021, de 08 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear o 1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti, para exercer as funções de Chefe do B3 do 6º BBM, a contar de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Ficando revogadas portarias anteriores.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Chapecó, 21 de fevereiro de 2024.

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6º BBM
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 06-24-6ºBBM, DE 22 DE FEVEREIRO 2024

Nomeação de Coordenador de Serviço Comunitário no âmbito do 6ºBBM (Chapecó)

O **TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BBM**, no uso de suas atribuições e com base no item "5.d.2.I.a." da ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 05-CMDOG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, resolve:

Art. 1º Nomear para a coordenador do Serviço Comunitário no âmbito do 6º BBM.

1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti - Coordenador do 6º BBM, a contar de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Ficando revogadas portarias anteriores.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Cel BM - MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA

Comandante do 6º BBM
(assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 22 de fevereiro de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o 1º Sgt BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO BM. NECESSITA DE 04 (quatro) DIAS PARA SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 17/02/2024. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Concedido ao 2º SGT BM Mtcl 923832-8 Sergio Kophal da 3ª/6ºBBM - Chapecó, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço do dia 22 de fevereiro de 2024 a título de recompensa.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM ANDRE FELIPE NUNES DA SILVA

Cmt da 3ª/6º BBM

Conforme a Nota Nr XXX-24-3ª/6º BBM - Solicitação de Desconto em Férias; do 2º SGT BM Mtcl 923832-8 Sergio Kophal da 3ª/6ºBBM - Chapecó, que pede 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto de férias a contar de 16 de novembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a título de recompensa;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de serviço do Cb BM Mtel 927757-9 ALAN FRANCISCO DE CASTRO, dou o seguinte despacho:

1. acato à decisão dos AUTOS DO PROCESSO Nº 5008555-90.2023.8.24.0091/SC devendo-se proceder à averbação de 894 (oitocentos e noventa e quatorze) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 2327/2024)
Transcrito do BCBM Nº 7, de 15/02/2024

REENGAJAMENTO

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso II, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Cap BM Cmt da 4ª/6º BBM, em 21 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtel 691917-0 Leandro Elias Schiavini do 1º/1º/4ª/6ºBBM-Itá.

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso II, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Cap BM Cmt da 4ª/6º BBM, em 21 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtel 691960-0 Luciano de Moura do 1º/4ª/6ºBBM-Seara.

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso II, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Cap BM Cmt da 4ª/6º BBM, em 21 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtel 961256-4 Eliélson Márcio Sordi do 1º/4º/6ºBBM-Seara.

LICENÇA PATERNIDADE

Concedido ao Cb BM Mtcl 933585-4 André Carlos Galiazzi, do 1º/2ª/6ºBBM-Pinhalzinho, 15 dias de licença paternidade, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude do nascimento de seu filho Ramon Dezem Galiazzi, conforme Declaração de Nascido Vivo 30-93770617-7.

LUTO

Concedido 8 dias de luto regulamentar, a contar de 18 de fevereiro de 2024, ao Cb BM Mtcl 931802-0 Tiago Luiz Fiorini, do 1º/2ª/6ºBBM-Pinhalzinho, em decorrência do falecimento de seu sogro, conforme certidão de óbito 107763 01 55 2024 4 00010 078 0004294 71.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na nota 79-24-6ºBBM: Desconto em banco de horas: do Sd BM Mtcl 692009-8 Jonatas Graciola do 1º/1º/1ª/6ºBBM - Coronel Freitas, o qual pede dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 03/03/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

2º SGT BM ROBSON ROSIN

Cmt da 1º/1º/1ª/6º BBM

Concedido ao Sd BM Mtcl 659974-5 Rafael Bernardo da Silva Blasechi do 2º/1º/2ª/6º BBM-Saudades, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço do dia 03 de fevereiro de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Concedido ao Sd BM Mtcl 615398-2 Edivan Franz do 1º/1º/2ª/6º BBM-Modelo, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço do dia 07 de fevereiro de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Concedido ao Cb BM Mtcl 933568-4 Mauricio Vitali do 1º/2ª/6º BBM-Pinhalzinho, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço do dia 15 de fevereiro de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Concedido ao Sd BM Mtcl 609862-2 Yan Felipe Manfrin do 1º/1º/2ª/6ºBBM-Modelo, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço do dia 19 de fevereiro de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Na solicitação contida no SGPe 3979/2024: Dispensa do serviço através do banco de horas: do Cb BM Mtcl 933568-4 Mauricio Vitali do 1º/2ª/6º BBM-Pinhalzinho, o qual pede dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 23/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Na solicitação contida em nota nº 62-24-6ºBBM: Desconto em banco de horas: do Sd BM Mtcl 609862-2 Yan Felipe Manfrin do 1º/1º/2ª/6º BBM-Modelo, o qual pede dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 27/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Concedido ao Cb BM Mtcl 933519-6 Ricardo Junior De Paris do 1º/1º/2ª/6º BBM-Modelo, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço do dia 22 de fevereiro de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Concedido 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas ao Sd BM Mtcl 615389-5 Vinicius Knabben Dias Costa, do 1º/4ª/6ºBBM-Seara, no dia 22/02/2024.

- I. B-1 Inserir no SIGRH e ajustar a escala operacional;
- II. Encaminhar para publicação no BI do Batalhão.

Cap BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Comandante da 4ª/6º BBM

Na solicitação contida no Ofício N°167-24-6ºBBM, do Sd BM Mtcl 980259-2 Geovah Guilherme de Moura do 2º/1º/4ª/6ºBBM-Itá, o qual solicita 03 (três) dia de dispensa do serviço sendo os dias, 29 de Fevereiro de 2024, dia 05 de abril de 20024 e 09 de abril de 2024 dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI - 6ºBBM;
4. archive-se.

Itá, 15 de janeiro de 2024.

3º SGT BM EVANDRO LUDVIG

Comandante 2º/1º/4ª/6º BBM - Itá

Na solicitação contida no Ofício N°170-24-6ºBBM, do Sd BM Mtcl 691960-0 Luciano de Moura do 1º/4ª/6ºBBM-Seara, o qual solicita 02 (duas) horas de dispensa do serviço no dia 26 de Fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

(Fl 62 do BI 08 de 22 de fevereiro de 2024)

I. Defiro o desconto de 02 horas do Banco para saída antecipada do plantão do dia 25/02/2024.

I. Ao Sargenteante: Inserir no SIGRH.

Cap BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Comandante da 4ª/6º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 35-24-6ºBBM: Dispensa de serviço da Cb BM Mtel 931674-4 Liana Cristine Sander, do 1º/2ª/6ºBBM-Pinhalzinho, onde solicitou 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto de férias a contar de 29 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. concedo adiantamento do gozo de férias a Cb BM Mtel 931674-4 Liana Cristine Sander, do 1º/2ª/6ºBBM-Pinhalzinho, por 04 (quatro) dias, sendo de 29/02/2024 a 03/03/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.

3. inserir SIGRH.

4. arquivar.

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REQUISIÇÃO JUDICIAL

O 1º Sgt BM Mtel 933677-0 Ítalo José Nunes Malvessi, participou de audiência por videoconferência designada pela Vara Única da Comarca de Itá, no dia 15/02/2024 16:30:00h, onde foi ouvido como testemunha na AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO N° 0000095-13.2017.8.24.0124/SC.

NOTIFICAÇÃO PARA OITIVA

O Cb BM Mtel 932194-2 Gabriel Augusto Pinheiro, participou de oitiva por videoconferência designada pelo Cap PM Porto, no dia 16/02/2024 às 16:30h, onde foi ouvido como testemunha na os Autos de IPM nº 1/IPM/PMSC/2024

PORTARIA N° 18/2024/PAD/CBMSC, de 16 de Fevereiro de 2024.

(Fl 63 do BI 08 de 22 de fevereiro de 2024)

O COMANDANTE DA 4ª/6ªBBM no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar no 18/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd 1ª C BM Mtcl 615389-5 VINICIUS KNABBEN DIAS COSTA, conforme comunicação no livro do Chefe de Socorro da OBM de Itá do dia 14 para 15 de Fevereiro de 2024, por estar pescando no trapiche onde fica o jet ski do CBMSC em frente ao Posto Guarda-Vidas da Prainha de Itá enquanto estava na função de Condutor de Embarcações, sendo observado por populares que comunicaram o fato. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item no 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 927105-8 EVANDRO LUDVIG, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria em Boletim Interno do 6ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara, 16 de Fevereiro de 2024

Cap BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS
Comandante da 4ª/6ªBBM

PORTARIA Nº 21/2024/PAD/CBMSC, de 20 de Fevereiro de 2024.

O COMANDANTE DA 4ª/6ªBBM no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

(Fl 64 do BI 08 de 22 de fevereiro de 2024)

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar no 21/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Bombeiro Comunitário Dionatan Bertuzzi CPF: 029.100.680-99, na Organização de Bombeiros Militar de Seara, conforme comunicação feita pela estagiária Maria Eduarda Bordignon ao Chefe de Socorro da OBM de Seara no dia 09/02/2024, quanto teria o Bombeiro Comunitário Dionatan Bertuzzi realizado toques com a ponta dos dedos em sua cintura, no refeitório da OBM, na presença de outros membros da guarnição à causando constrangimento, assim como ter realizado toques em sua cabeça em outra data, sem o seu consentimento. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o Artigo 22, inciso IX do Regulamento do Serviço Comunitário: “IX - respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, bem como, as convenções sociais”.

Art. 2º **Designar** o Cb BM Mtcl 932213-2 CIRO ARMANDO DA ROSA VILLELA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria em Boletim Interno do 6ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara, 21 de Fevereiro de 2024.

Cap BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS
Comandante da 4ª/6ºBBM

(Fl 65 do BI 08 de 22 de fevereiro de 2024)

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **533EJ9YH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA em 23/02/2024 às 09:29:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxM182MTRfMjAyNF81MzNFSjlZSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000613/2024** e o código **533EJ9YH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.